



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Coordenadoria de Pós-Deliberação

Av. Raja Gabáglia, nº 1315 – Bairro Luxemburgo
Belo Horizonte/MG – CEP 30.380-435
Tel.: (31)3348-2184/2185

Ofício n.: 5342/2025

Processo n.: 1071402

Belo Horizonte, 10 de março de 2025.

À Senhora
SASKIA RIBEIRO GOMES
Controladora Interna da Prefeitura Municipal de Catuji

Senhora Controladora Interna,

Em cumprimento ao despacho do Relator dos autos em epígrafe, intimo V. S.^a, para que, “**no prazo de 15 (quinze) dias úteis, regularize o funcionamento do Portal da Transparência do município, na esteira do entendimento técnico de peça n. 57 e nos termos (...) do acórdão disponibilizado no Diário Oficial de Contas do dia 22/11/2023**”, cópias anexas.

Cientifico-lhe que “o descumprimento da intimação pode caracterizar evasão do controle externo deste Tribunal, podendo **”ensejar aplicação de multa individual, nos termos do art. 85, III, da Lei Complementar n. 102/2008, no valor diário de R\$1.000,00 (mil reais), até o limite de R\$10.000,00 (dez mil reais)”**”.

Informo-lhe que os documentos produzidos no Tribunal (relatórios, pareceres, despachos, Ementa, Acórdãos) estão disponíveis no Portal TCEMG, no endereço www.tce.mg.gov.br/Processo.

Atenciosamente,

Giovana Lameirinhas Arcanjo
Coordenadora

RMG

COMUNICADO IMPORTANTE

As defesas, atendimento a diligências, respostas a intimações e recursos relativos a processos físicos e eletrônicos deverão ser encaminhados pelo sistema e-TCE, disponível no Portal do Tribunal, nos termos da Portaria 38/PRES/2024.

Cadastre-se no sistema PUSH e acompanhe seu processo – www.tce.mg.gov.br